



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

ATA DA DÉCIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA TELEPRESENCIAL DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, REALIZADA EM QUATRO DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM, como adiante se segue:

Aos quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas e cinco minutos, foi aberta a décima quarta sessão de julgamento, ordinária e telepresencial, em ambiente eletrônico telepresencial de julgamento, por meio de Videoconferência pelo aplicativo Zoom, da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Nona Região, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador José Marcelo Vieira de Araújo, com a participação dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Pedro Inácio da Silva, Antônio Aduardo Alcoforado Catão, Vanda Maria Ferreira Lustosa, bem como do Excelentíssimo Senhor Procurador Matheus Gama Ferreira, representante do Ministério Público do Trabalho da 19ª Região. Constatado o quórum regimental, declarou aberta a sessão e em seguida, submeteu ao Colegiado a Ata da 11ª Sessão, virtual e extraordinária, realizada entre os dias 26 e 28/4/2021, e a Ata da 13ª Sessão, telepresencial e ordinária, realizada em vinte e sete de abril do corrente ano, que foram aprovadas sem ressalvas. Ato contínuo, e obedecendo a Pauta para julgamento dos Processos Eletrônicos disponibilizados no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho da 19ª Região nº. 3.209/2021, no dia 26/4/2021, às fls. 559/566, e publicadas em 27/4/2021, consoante disposto no Ato Conjunto TRT 19.ª GP/CRN.º 03, de 30 de abril de 2020, **passou-se ao julgamento dos processos constantes das Salas do Plenário Telepresencial: Ordem: 4 Processo Nº ROT-0000174-43.2020.5.19.0005** Relator PEDRO INACIO DA SILVA Fez sustentação oral pela recorrente a advogada Ana Carolina Moura de melo, OAB/A 12.936. Fez sustentação oral pela recorrida SERVEAL, a advogada Marcella Beltrão Bentes, OAB/AL 13.08. **Resultado:** por unanimidade, conceder prorrogação de vista ao Exmo. Sr. Desembargador Relator. **Ordem: 20 Processo Nº ROT-0000697-61.2018.5.19.0058** Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO O advogado Caiur Ribas Pessoa OAB/AL 15.157, participando da sessão de julgamento, dispensou a sustentação oral que faria pela recorrente/reclamada. **Resultado:** por unanimidade, conhecer do apelo e, no mérito, negar-lhe provimento. **Ordem: 21 Processo Nº RORSum-0000718-88.2019.5.19.0062** Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Fez sustentação oral pelo reclamado/recorrente o advogado Caiur Ribas Pessoa OAB/AL 15.157, pela recorrente/reclamada. **Resultado:** por unanimidade, conceder prorrogação de vista ao Exmo. Sr. Desembargador Relator. **Ordem: 33 Processo Nº ROT-0001256-34.2019.5.19.0009** Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Ficou assegurada sustentação oral pela recorrente-reclamada do Advogado José Rubem Ângelo, OAB/AL 3.303. **Resultado:** por unanimidade, adiar o presente julgamento para que se adote as providências cabíveis para que o voto seja disponibilizado aos demais julgadores. **Ordem: 19 Processo Nº RORSum-0000633-45.2020.5.19.0005** Relator PEDRO INACIO DA SILVA Fez sustentação oral pela reclamante/recorrente o advogado Kleber dos Santos Silva, OAB/AL 11.032. Fez sustentação oral do advogado Caiur Ribas Pessoa OAB/AL 15.157, pela recorrida/reclamada. **Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar provimento ao recurso para, reformando a sentença, condenar a reclamada ao pagamento de Participação nos Lucros e Resultados em favor da reclamante, referente ao exercício 2018 e em honorários advocatícios de 10%, bem como para excluir o pagamento pela reclamante de honorários sucumbenciais. Para fins de quantificação do importe devido à autora, determino que seja considerada a média do salário base por ela auferido em



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

2019, sempre nos limites do pedido. Custas pela reclamada, majoradas para R\$100,00, calculadas sobre R\$ 5.000,00, valor da condenação arbitrado para esses fins. **Ordem: 24 Processo Nº ROT-0000864-97.2019.5.19.0008** Relator PEDRO INACIO DA SILVA Fez sustentação oral do advogado Caiur Ribas Pessoa OAB/AL 15.157, pela recorrente/reclamada. O advogado Rafael Nobre da Silva, OAB/AL 9.468, pela recorrida/reclamante, inscrito, não participou da sessão de julgamento para fazer a sustentação oral pela reclamante/recorrida. **Resultado:** por maioria, não conhecer do recurso ordinário por deserção, contra o voto do Exmo. Sr. Desembargador Relator que conhecia do apelo. Acórdão pela Exma. Sra. Desembargadora Vanda Maria Ferreira Lustosa. **Ordem: 26 Processo Nº ROT-0000903-54.2015.5.19.0002** Relator PEDRO INACIO DA SILVA Fez sustentação oral do advogado Caiur Ribas Pessoa OAB/AL 15.157, pela recorrente/reclamada. **Resultado:** por unanimidade, conceder prorrogação de vista ao Exmo. Sr. Desembargador Relator. **Ordem: 9 Processo Nº RORSum-0000333-27.2020.5.19.0056** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA O advogado Caiur Ribas Pessoa OAB/AL 15.157, participando da sessão de julgamento, dispensou a sustentação oral que faria pela recorrente/reclamada. **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário. **Ordem: 11 Processo Nº ROT-0000346-82.2020.5.19.0005** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA O advogado Caiur Ribas Pessoa OAB/AL 15.157, participando da sessão de julgamento, dispensou a sustentação oral que faria pela recorrente/reclamada. **Resultado:** por unanimidade, conhecer do recurso ordinário interposto pela litisconsorte e, no mérito, negar-lhe provimento. **Ordem: 1 Processo Nº ROT-0000032-74.2020.5.19.0058** Relator PEDRO INACIO DA SILVA O advogado Marcos Antônio Cunha Cajueiro Filho, OAB/AL 12.374, inscrito, não participou da sessão de julgamento para fazer a sustentação oral pela recorrente/reclamante. **Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar provimento ao recurso para, reformando a sentença, condenar a reclamada a pagar à recorrente indenização por danos morais no valor de R\$3.000,00 e majorar os honorários advocatícios para o percentual de 10% sobre o valor da condenação. Custas complementares pela ré no importe de R\$60,00. **Ordem: 8 Processo Nº ROT-0000304-93.2019.5.19.0061** Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO O advogado Marcos Antônio Cunha Cajueiro Filho, OAB/AL 12.374, inscrito, não participou da sessão de julgamento para fazer a sustentação oral pela recorrente/reclamante. **Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar parcial provimento ao recurso obreiro para excluir do condeno os honorários advocatícios a cargo do reclamante e majorar o percentual dos honorários de sucumbência devidos pela reclamada para 10% sobre o valor da condenação. Custas mantidas. **Ordem: 7 Processo Nº AP-0000246-38.2017.5.19.0004** Relator PEDRO INACIO DA SILVA A advogada Fernanda Silveira da Silva, OAB/RS 57.235, participando da sessão de julgamento, dispensou a sustentação oral que faria pela agravada(Marco Polo S.A.). **Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar provimento ao agravo para determinar a baixa dos autos para a instauração do incidente de desconconsideração da personalidade jurídica da GATRON INOVAÇÃO EM COMPOSITOS S.A., pelo Juízo de primeiro grau, nos termos do art. 855-A da CLT c/c os art. 133 a 137 do CPC, de aplicação subsidiária. **Ordem: 12 Processo Nº ROT-0000382-52.2019.5.19.0008** Relator PEDRO INACIO DA SILVA Fez sustentação oral pelo reclamante/recorrente o advogado Paulo de Tarso Gonçalves Júnior, OAB/MG - 59.817. Fez sustentação oral do Advogado Phelipe Lucas de Torres Sampaio, OAB/DF 59.817, pela recorrente/reclamada. **Resultado:** preliminarmente, por unanimidade, com a anuência expressa dos advogados das partes, autorizar o presente julgamento em sala aberta, em que pese sua atribuição de segredo de justiça; por unanimidade, conceder prorrogação de vista ao Exmo. Sr. Desembargador



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

Relator. **Ordem: 17 Processo Nº ROT-0000533-98.2017.5.19.0004** Relator PEDRO INACIO DA SILVA Fez sustentação oral pela recorrente o advogado Fábio Alves Silva, OAB/AL 7.414. Fez sustentação oral pela recorrida a advogada Maria Juliana Vasconcelos Soares de Mendonça, OAB/AL 9.479. **Resultado:** por unanimidade, conhecer do recurso e, no mérito, negar-lhe provimento. **Ordem: 22 Processo Nº ROT-0000742-93.2019.5.19.0005** Relator PEDRO INACIO DA SILVA O advogado Victor Alexandre Peixoto Leal, OAB/AL 5.463, participando da sessão de julgamento, dispensou a sustentação oral que faria pelo recorrido/reclamante. **Resultado:** por unanimidade, não conhecer do recurso por deserção. **Ordem: 23 Processo Nº ROT-0000821-09.2018.5.19.0005** Relator PEDRO INACIO DA Assegurada a sustentação oral do Advogado Fábio Alves Silva, OAB/AL 7.414, pelo recorrente/reclamante. **Resultado:** por unanimidade, conceder prorrogação de vista ao Exmo. Sr. Desembargador Relator. **Ordem: 18 Processo Nº ROT-0000568-87.2019.5.19.0004** Relator VANDA MARIA FERREIRA Fez sustentação oral pelo reclamante/recorrente o advogado Victor Alexandre Peixoto Leal, OAB/AL 5.463. Fez sustentação oral pela recorrida/reclamada a advogada Domingos Antônio Fortunato Netto, OAB/ RJ 146.310. **Resultado:** por unanimidade, conhecer o recurso ordinário obreiro, com exceção do pedido de danos morais, por inovação recursal; conceder os benefícios da justiça gratuita e, no mérito, dar parcial provimento para reverter a justa causa por ausência de imediatidade e diante do perdão tácito, entender válida a adesão do autor ao Programa de Demissão Voluntária deferida pela reclamada em 28.03.2019, configurando demissão sem justa causa. E condenar a reclamada ao pagamento de a) saldo de salário, b) aviso prévio indenizado de 60 dias, c) férias simples e proporcionais + 1/3, d) 13º salário proporcional, e) FGTS sobre as verbas deferidas, f) multa de 40% sobre os depósitos fundiários, g) Multa do art. 477 da CLT. Determinar a exclusão da condenação em honorários advocatícios sucumbenciais devidos pelo reclamante e arbitrar os honorários advocatícios pela reclamada, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação em favor da parte autora. Custas revertidas, pela reclamada, no valor de R\$ 1.000,00, calculadas sobre R\$ 50.000,00, valor arbitrado à condenação. Custas revertidas, pela reclamada, no valor de R\$ 1.000,00, calculadas sobre R\$ 50.000,00, valor arbitrado à condenação. **Ordem: 32 Processo Nº ROT-0001228-84.2019.5.19.0003** Relator PEDRO INACIO DA SILVA A advogada Hanna Gabriela Cardoso Nunes Ferreira, OAB/AL 10.780, participando da sessão de julgamento, dispensou a sustentação oral que faria pela recorrente/reclamante. **Resultado:** por unanimidade, conhecer dos recursos e, no mérito, negar provimento ao recurso empresarial e dar provimento parcial ao recurso obreiro para, reformando a sentença, majorar o valor da indenização por dano moral para R\$30.000,00 e para excluir da condenação o pagamento pela reclamante de honorários de sucumbência. Custas complementares de R\$300,00, calculadas sobre R\$15.000,00, pela reclamada. **Ordem: 34 Processo Nº AP-0399700-11.1986.5.19.0001** Relator PEDRO INACIO DA SILVA O advogado João Paulo Ribeiro Wercellens Barros, OAB/AL 12.279, inscrito, não participou da sessão de julgamento para fazer sustentação oral pelo agravante. **Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar provimento ao agravo para determinar o prosseguimento da execução, com a apuração do saldo remanescente. **Ordem: 2 Processo Nº ROT-0000060-42.2020.5.19.0058** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Fez sustentação oral pela reclamada/recorrente o advogado Luiz Fernando Santana Dória Junior, OAB/AL 8.906. **Resultado:** por unanimidade, conceder prorrogação de vista ao Exmo. Sr. Desembargador Relator. **Ordem: 13 Processo Nº ROT-0000392-96.2019.5.19.0008** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Fez sustentação oral do Advogado Jorge Augusto de Moura Lima, OAB/AL 10.989, pela recorrente. **Resultado:** após o voto da Exma. Sra.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

Desembargadora Relatora que conhecia e negava provimento ao recurso ordinário, por unanimidade, conceder vista ao Exmo. Sr. Desembargador Pedro Inácio da Silva. O Exmo. Sr. Desembargador Antônio Aduardo Alcoforado Catão reservou-se a votar posteriormente. **Ordem: 15 Processo Nº ROT-0000476-12.2019.5.19.0004** Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Fez sustentação oral do Advogado Gustavo Henrique de Barros Callado Macedo, OAB/AL 9.040, pela recorrida/reclamada(MACEIO ATLANTIC ADMINISTRADORA HOTELEIRA E COMERCIAL LTDA). **Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar parcial provimento ao recurso ordinário obreiro para: a) deferir a incidência do FGTS mais 40% sobre as diferenças decorrentes da incidência do adicional de periculosidade sobre o aviso prévio, 13º salários, férias mais 1/3 e repousos semanais remunerados; b) excluir do condeno o pagamento de honorários advocatícios sucumbenciais pelo autor, eis que beneficiário da justiça gratuita; c) majorar para 10% sobre o valor da condenação os honorários advocatícios de sucumbência deferidos em favor dos patronos do reclamante. **Ordem: 16 Processo Nº ROT-0000529-56.2020.5.19.0004** Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Fez sustentação oral pelas reclamadas/recorrentes a advogada Juliana Maciel de Andrade, OAB/AL 17.183. **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso patronal. **Ordem: 27 Processo Nº AP-0000905-19.2018.5.19.0002** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA O advogado Nelson Montenegro Figo, OAB/AL 6.785, inscrito, não participou da sessão de julgamento para fazer a sustentação oral pela agravante. **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo de petição interposto. **Ordem: 28 Processo Nº ROT-0000999-18.2019.5.19.0006** Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Fez sustentação oral pela recorrente/reclamante o advogado Jean Carlos Santos da Silva, OAB/AL 6.921, pela recorrente/reclamante. Fez sustentação oral pela reclamada/recorrente a advogada Marcella de Amorim Antonelli, OAB/AL 10.100. **Resultado:** por maioria, não conhecer do recurso ordinário da reclamada por deserção, contra o voto do Exmo. Sr. Desembargador Pedro Inácio da Silva que o conhecia; por unanimidade, conceder vista ao Exmo. Sr. Desembargador Relator para melhor análise do apelo obreiro. **Ordem: 29 Processo Nº ROT-0001156-88.2019.5.19.0006** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA A advogada Marcella Carvalho de Oliveira, OAB/BA 49.561, participando da sessão de julgamento dispensou a sustentação oral que faria pelo recorrente/reclamado. **Resultado:** por unanimidade, 1) conhecer e dar parcial provimento ao recurso ordinário patronal para excluir, da base de cálculo das horas extras, a verba SRV - SISTEMA REMUNERAÇÃO VARIÁVEL; 2) conhecer e dar parcial provimento ao recurso ordinário obreiro para: a) deferir, à reclamante, os benefícios da justiça gratuita; b) afastar a condenação obreira em honorários advocatícios sucumbenciais; c) elevar para R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) a condenação da reclamada em indenização por danos morais. Valores da condenação e das custas incidentes mantidos. **Ordem: 3 Processo Nº ROT-0000125-34.2020.5.19.0059** Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Fez sustentação oral pela recorrente o advogado Adriano Costa Avelino, OAB/AL 4.415, na sessão de julgamento do dia 06-04-2021. **Resultado:** por unanimidade, conhecer do apelo patronal e dar-lhe parcial provimento para fazer constar no dispositivo a prescrição quinquenal declarada às verbas trabalhista, inclusive o FGTS. **Ordem: 5 Processo Nº ROT-0000180-16.2019.5.19.0060** Relator PEDRO INACIO DA SILVA Fez sustentação oral pela reclamada/recorrente a advogada Luciana dos Santos Lima Ferro Sousa, OAB/AL 9.517, na sessão de julgamento do dia 26-01-2021. Fez sustentação oral pelo reclamante/recorrido o advogado Raphael dos Santos OAB/AL 10.844, na sessão de julgamento do dia 26-01-2021. **Resultado:** por



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

unanimidade, conhecer e dar provimento parcial ao recurso para excluir a multa imposta em razão do manejo de embargos de declaração. Custas mantidas. **Ordem: 6 Processo Nº ROT-0000213-45.2020.5.19.0262** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário. **Ordem: 10 Processo Nº RORSum-0000339-81.2020.5.19.0008** Relator PEDRO INACIO DA SILVA Fez sustentação oral pelo reclamante/recorrente o advogado Kleber dos Santos Silva, OAB/AL 11.032, na sessão de julgamento do dia 16-03-2021. Fez sustentação oral pela reclamada/recorrente o advogado José Rubem Ângelo, OAB/AL 3.303 na sessão de julgamento do dia 16-03-2021. **Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar parcial provimento ao recurso dos reclamantes para, reformando a sentença, condenar a reclamada a pagar-lhes Participação nos Lucros e Resultados referente ao exercício 2018. Para fins de quantificação do importe devido, determino seja considerada a média do salário base auferido por cada um dos autores em 2018, sempre nos limites do pedido; conhecer e dar parcial provimento ao recurso empresarial para excluir o pagamento das diferenças da PLR do ano de 2019 e determinar que a atualização da dívida seja feita com a aplicação do IPCA-E e com juros na fase pré-processual e, a partir da citação, da taxa Selic. Custas pela ré no valor de R\$220,00, calculadas sobre R\$11.000,00 (onze mil reais), novo valor atribuído à condenação exclusivamente para este fim. **Ordem: 14 Processo Nº ROT-0000454-51.2019.5.19.0004** Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Fez sustentação oral pela reclamante/recorrente o advogado Marcos Adílson Correia de Souza, OAB/AL 3.241, na sessão de julgamento do dia 30-03-2021. Fez sustentação oral pela reclamada/recorrida a advogada Maria Luisa Costa OAB/AL 13.856, na sessão de julgamento do dia 30-03-2021. **Resultado:** por unanimidade, conhecer do apelo obreiro e dar-lhe parcial provimento para: a) afastar a prescrição declarada pelo juízo singular no tocante ao adicional de insalubridade e determinar o retorno do autos à Vara de origem para realização de perícia técnica, a fim de constatar se a autora laborava em ambiente insalubre de maio/2014 a julho/2014, considerando as declarações dos autos e a prescrição quinquenal; b) deferir horas extras + 50% nos meses de janeiro a abril de 2016 e novembro e dezembro de 2018, considerando a jornada descrita na inicial das 07h30min. às 17h30min., com intervalo intrajornada de apenas 30 minutos, de domingo a domingo, bem como os feriados existentes nesse período todos com as repercussões devidas, haja vista a ausência dos respectivos controles de jornada e comprovantes de pagamento; b) excluir a determinação de pagamento de honorários sucumbenciais pelo reclamante em favor do causídico da reclamada. **Ordem: 25 Processo Nº ROT-0000877-93.2019.5.19.0009** **Resultado:** por maioria, rejeitar a preliminar de não conhecimento do apelo patronal, com fundamento no art. 1010 (II e III do CPC/2015), suscitada pelo Exmo. Sr. Desembargador Relator; e, por unanimidade, não conhecer do recurso ordinário por deserção. A preliminar de não conhecimento do apelo patronal, com fundamento no art. 1010 (II e III do CPC/2015) foi rejeitada na sessão de julgamento do dia 30 de março de 2021. **Ordem: 30 Processo Nº ROT-0001178-46.2019.5.19.0007** Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO **Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar provimento ao apelo para afastar a extinção do processo sem resolução de mérito e para determinar que o réu efetue o recolhimento das contribuições, na forma postulada na inicial. Custas mantidas, porém, reversas. **Ordem: 31 Processo Nº ROT-0001193-40.2018.5.19.0010** Relator PEDRO INACIO DA SILVA Fez sustentação oral pelo reclamante/recorrente a advogada Gleicy Leandro Silva, OAB/PE 34.575, na sessão de julgamento do dia 16-03-2021. Fez sustentação oral pela reclamada/recorrente a advogada Daniela Fernandes Gruber, OAB/SP nº 381.967, na sessão de julgamento do dia 16-03-2021. **Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar provimento ao recurso para determinar que a



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

atualização da dívida seja feita com a aplicação do IPCA-E e com juros na fase pré-processual e, a partir da citação, da taxa SELIC. **Ordem: 35 Processo Nº 0000004-16.2016.5.19.0004 (ED)** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA **Resultado:** por unanimidade, acolher os embargos de declaração e, no mérito, rejeitá-los. **Ordem: 36 PROCESSO nº 0000455-96.2020.5.19.0005 0007** Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO **Resultado:** por unanimidade, não conhecer do agravo regimental porque incabível. **Ordem: 37 Processo Nº 0000610-18.2014.5.19.0003 (ED)** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA **Resultado:** por unanimidade, conhecer e rejeitar os embargos declaratórios. **Ordem: 38 Processo Nº 0000863-15.2019.5.19.0008 (ED)** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA **Resultado:** por unanimidade, acolher os embargos de declaração para conhecer do recurso ordinário, e no mérito, dar-lhe provimento parcial para afastar a prescrição biennial. **Ordem: 39 Processo Nº 0000888-43.2019.5.19.0003 (ED)** Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resultado:** por unanimidade, conhecer e rejeitar os embargos. Não havendo mais processos, a sessão telepresencial foi finalizada às treze horas e dez minutos do dia vinte e sete do mês de abril de 2021, cuja ata lavrei para constar e, achada conforme, será assinada por mim _____ Raphaela Cintya Matos Carvalho, Secretária do Tribunal Pleno e pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente, _____ José Marcelo Vieira de Araújo. **ORIGINAL ASSINADO**